

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 258/2025

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:
86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 258/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional
SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO
e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições
legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de
dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento
Geral do Município, no valor de R\$ 70.200,00 , destinados ao reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação(ões)

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
Funcional - 04.122.0002.2008000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO	
Despesa - 573 - 449052 - 02504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	70.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o Superávit Financeiro do exercício
anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:

02504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 25 de
junho de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:25139115

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2025. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>